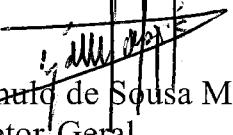
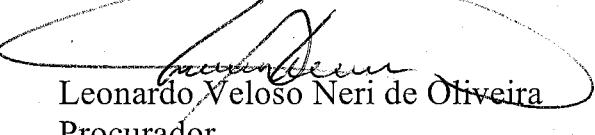


Processo n. 130.896/12

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2014/007.0, E ADITIVOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A ELETRODATA ENGENHARIA EIRELE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS.

Ao(s) equatro dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a ELETRODATA ENGENHARIA EIRELE, situada na Rua Florisberto Dias Farias, 205, Bairro Caji, Lauro de Freitas - BA, inscrita no CNPJ sob o n. 16.099.194/0001-64, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Procurador, o senhor LEONARDO VELOSO NERI DE OLIVEIRA, residente e domiciliado em Salvador - BA, perante as testemunhas que este subscrevem, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato 2014/007.0, e aditivos, a partir de 01/03/16, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo primeiro da Cláusula Décima Segunda do Contrato 2014/007.5.

Brasília, 04 de fevereiro de 2016.Pela CONTRATANTE:  
Romulo de Sousa Mesquita  
Diretor-Geral  
CPF n. 443.493.351-53Pela CONTRATADA:  
Leonardo Veloso Neri de Oliveira  
Procurador  
CPF n. 404.591.796-91Testemunhas: 1) Julian Alves 73452) Adel f-6778